



**INDICAÇÃO 292/2019**

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito que providencie a manutenção da pintura de faixas de pedestres e de placas de sinalização nas ruas centrais e principais vias do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois percorrendo as ruas e o centro da cidade, pude perceber que muitas faixas de passagem de pedestres e pinturas de lombadas estão apagadas e não há sinalização adequada em alguns pontos, impossibilitando condutores e munícipes de visualiza-las e respeitá-las, o que pode causar transtornos aos cidadãos. Também é uma reiteração da indicação de nº 441/2018, datada de 17 de setembro de 2018.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2019.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB